



MERCOSUL/SGT N° 3/CIA/ATA N° 04/19

LXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT N° 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / COMISSÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

Realizou-se na Cidade de Brasília, na República Federativa do Brasil, na sede do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, entre os dias 18 a 21 de novembro de 2019, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a LXXI Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho N° 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” / “Comissão da Indústria Automotiva”, com a presença das Delegações do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

Tendo em vista que a Delegação da Argentina não participou da presente Reunião, a Ata estará sujeita ao disposto na Decisão CMC N° 44/15.

A Lista de Participantes consta do **Agregado I**.

A Agenda consta do **Agregado II**.

Na Reunião foram tratados os seguintes temas:

1. ELABORAÇÃO DE RTM SOBRE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSA

As Delegações avançaram na elaboração do projeto de Resolução “RTM de Instalação de Dispositivos de Iluminação e Sinalização Luminosa” sobre o texto do Apêndice I, restando alguns pontos pendentes.

A Delegação do Brasil se pronunciará sobre a motivação do pedido de exclusão dos itens 5.2.1, 6.2.7.6.3.2 e 6.4.4.2 do Regulamento UN R48. A Delegação do Paraguai analisará o item 6.1.2 à luz de sua legislação nacional.

Foi feito pedido de exclusão da obrigatoriedade exclusivamente da luz branca para farol alto, constante do item 5.15 do UN R48, pela Delegação do Paraguai. As demais Delegações irão analisar.

Os países acordaram em se manifestar interesessionalmente sobre as pendências supracitadas até o dia 21 de fevereiro de 2020, por meio de correio eletrônico.

O esboço do referido projeto em suas versões em português e espanhol constam dos **Agregados III e IV, RESERVADO**.

2. ELABORAÇÃO DE RTM SOBRE PARA-CHOQUE TRASEIRO DOS VEÍCULOS DE CARGA

A Delegação do Brasil apresentou Documento de Trabalho de projeto de RTM, baseado no Regulamento Técnico do MERCOSUL vigente, na Resolução CONTRAN N° 593/2016 e na Norma IRAM/AITA N° 10260, para as demais delegações.

A Delegação do Paraguai solicitou que se considere a possibilidade de inclusão da categoria O2 no escopo do RTM, tendo em vista que esses veículos possuem características dimensionais muito similares aos da categoria O3. As demais delegações analisarão o pleito e se manifestar na próxima reunião do SGT N° 3.

As delegações avaliarão a possibilidade do reconhecimento de normas estrangeiras, conforme item 7, que trata das disposições transitórias.

A Delegação do Brasil verificará a base normativa para o ensaio referente ao item 1.10.5.2 do Apêndice 1 e trará a informação na próxima reunião.

As delegações finalizaram a leitura de todo o texto do projeto de RTM proposto pela Delegação do Brasil.

As Delegações do Paraguai e do Uruguai se comprometeram a apresentar para a próxima reunião a versão em espanhol do projeto de RTM de Para-choques para veículos de carga.

O esboço do referido projeto em sua versão em português consta do **Agregado V - RESERVADO**.

3. ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE TRABALHO “ITENS DE SEGURANÇA VEICULAR”

A Delegação do Paraguai completou o restante da tabela de itens de segurança com as normas aplicadas no país.

Como decorrência da análise da tabela, os Estados Partes acordaram com a seguinte ordem de priorização para a Comissão:

Para as categorias M1 e N1 – sistema de freios, impacto frontal, impacto traseiro, impacto lateral, apoio de cabeça e ancoragem de assentos;

Para a Categoria L – sistema de freios, sistema de iluminação e sinalização e pneumáticos.

A Delegação do Brasil sugeriu que sejam completadas por todas as delegações as informações referentes às normas estrangeiras UNECE e

FMVSS para cada um dos itens do quadro, de forma que isso facilite e acelere as discussões futuras dos Regulamentos Técnicos do MERCOSUL relativos à indústria automotiva.

A tabela comparativa sobre “itens de segurança” consta do **Agregado VI – RESERVADO**.

4. ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE TRABALHO “EQUIVALÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS UN E FMVSS PARA ITENS DE SEGURANÇA VEICULAR”

Apenas a Delegação do Brasil finalizou a sua parte do quadro conforme acordado na reunião anterior. As demais Delegações ficaram de preencher o quadro e os itens que correspondiam ao Paraguai foram redistribuídos para Brasil e Uruguai.

A tabela comparativa sobre “equivalência de normas técnicas UN e FMVSS para itens de segurança veicular” consta do **Agregado VII – RESERVADO**.

5. OUTROS ASSUNTOS

Os temas Revisão da Resolução GMC Nº 20/02 “Regulamento Técnico MERCOSUL de Veículos Leves da Categoria M2 para Transporte Automotor Público Remunerado Internacional de Passageiros por Rota (Ônibus de Média e Longa Distância)” e Revisão da Resolução GMC Nº 19/02 “Regulamento Técnico MERCOSUL de Veículos da Categoria M3 para Transporte Automotor de Passageiros (Ônibus Rodoviário de Média e Longa Distância)”, previstos para iniciar na presente Reunião não foram objeto de discussão, tendo em vista que não houve proposta de texto para Revisão dos referidos itens e que não houve tempo hábil durante a Reunião para a confecção de nova proposta.

A Delegação do Brasil disponibilizou no Drive da Comissão a legislação nacional do Brasil referente a esses temas.

A Comissão da Indústria Automotiva solicita à Coordenação Nacional do SGT Nº 3 sinalização quanto à priorização dos próximos assuntos a serem tratados pela CIA, uma vez que a agenda 2019-2020 prevê os dois temas acima citados e que a Comissão elaborou o quadro “Itens de Segurança Veicular” que sinaliza maior importância a ser destinada a outros temas.

6. GRAU DE AVANÇO

O Grau de avanço consta do **Agregado VIII**.


7. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO

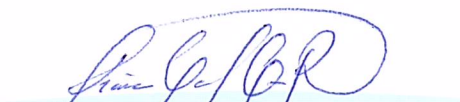
A Agenda da próxima Reunião consta do **Agregado IX**.

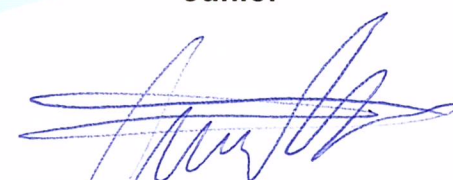
LISTA DE AGREGADOS

Os Agregados que formam parte da presente Ata são:

Agregado I	Lista de Participantes
Agregado II	Agenda
Agregado III	RESERVADO - Esboço do RTM “Instalação de Dispositivos de Iluminação e Sinalização Luminosa”, versão em português
Agregado IV	RESERVADO - Esboço do RTM “Instalação de Dispositivos de Iluminação e Sinalização Luminosa”, versão em espanhol
Agregado V	RESERVADO - Esboço do RTM “Para-Choque Traseiro dos Veículos de Carga”, versão em português
Agregado VI	RESERVADO - Tabela comparativa sobre “itens de segurança”
Agregado VII	RESERVADO – Documento de Trabalho “Equivalências de Normas Técnicas UN e FMVSS para itens de segurança veicular”
Agregado VIII	Grau de Avanço
Agregado IX	Agenda da Próxima Reunião


Pela Delegação do Brasil
**Antonival Lima Albuquerque
Júnior**


Pela Delegação do Paraguai
Diana Carolina Centurión


Pela Delegação do Uruguai
Emiliano García